



Prefeitura Municipal de Marco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente - SDE



Anuência Prévia Nº 06/2022
Válida até: 04/11/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e baseado no Parecer Técnico Nº 2022/190, processo Nº 183/2022, declara considerar passível de aprovação, em caráter de **ANUÊNCIA PRÉVIA**, de interesse da empresa **MINERAÇÃO AGRESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/CPF** sob o nº 03.187.435/0001-85 para atividade de extração de rocha ornamental, correspondente ao processo ANM nº 800.152/1999, em uma área de 48,75 hectares, localizada na Fazenda Quatral, Distrito Mocambo, Zona Rural, no município de Marco – CE.

DAS OBRIGAÇÕES:

- O empreendimento se enquadra no Código (08.06) - Extração de Rochas Ornamentais, da Resolução COEMA Nº 07/2019 e na Lei Complementar 023/2020 com potencial poluidor degradador Médio com Impacto regional;
- A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- Esta Anuência Prévia não autoriza desmatamento;
- O empreendimento deverá obedecer às condicionantes impostas pelo processo de Licenciamento Ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

IMPORTANTE

Esta Anuência Prévia não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Anuência Prévia implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Marco (CE), 04 de novembro de 2022.

Geraldo Bastos Osterno Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.